



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 48/2024

DATA: 22/10/2024

EMENTA: Disciplina o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) de que trata o Plano Diretor Urbanístico Ambiental (PDUA) do Município de Novo Hamburgo.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 22 de outubro de 2024, o Projeto de Lei nº 48/2024, que "Disciplina o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) de que trata o Plano Diretor Urbanístico Ambiental (PDUA) do Município de Novo Hamburgo". O projeto foi lido no expediente de 28 de outubro de 2024, conforme Ata nº 70/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice à sua regular tramitação.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 48/2024.


Vereador Ico Heming
Relator



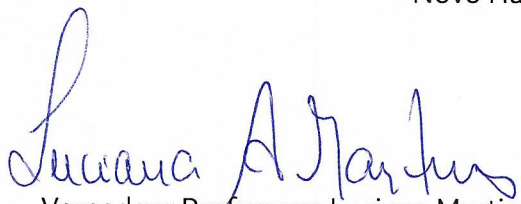
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

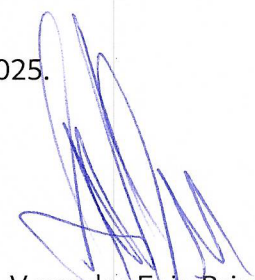
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor oferta voto desfavorável ao presente projeto, tendo em vista voto divergente da Presidente e do Secretário.

Novo Hamburgo, 30 de julho de 2025.


Vereadora Professora Luciana Martins
Presidente


Vereador Enio Brizola
Secretário